



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANA

Al. Emílio Tieman, s/n – Telefax (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :---: CIDADE GAUCHA :---: PR

CNPJ/MF Nº 01.201.556/0001-09

ATO DA MESA Nº 009/2018

Autoriza viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 001/2017, de 03 de Julho de 2017, e tendo em vista a solicitação formulada pelo servidor da câmara José Carlos Leal.

RESOLVE:

Fica o servidor da câmara José Carlos Leal – Técnico Contábil, autorizado viajar à cidade de Cianorte, Estado do Paraná, no dia 27 de Março do corrente ano, para tratar de assuntos de interesse desta Câmara Municipal junto a Receita Federal do Brasil, com relação a divergência de GFIP x GPS - FPAS, cabendo-lhe o pagamento antecipado de $\frac{1}{2}$ (meia) diária, nos termos da Resolução nº 001/2017, de 03 de Julho de 2017.

Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.

Plenário *Vereador Antonio Rodrigues de Souza*, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-Pr; em 26 de Março de 2.018.

Ovídio Alves Teixeira
Presidente

Altair Ferreira Guimarães
1º Secretário